PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 15 / 02 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 015 /2021.

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SALVAÇÃO CONTEMPLANDO SERVIÇOS PERTINENTES À UNIDADE DE ACESSO AVANÇADO-UAA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Visando a ampliação do horário de atendimento e disponibilidade de serviços contemplados em Unidades de Acesso Avançado-UAA para os usuários da UBS da Família Salvação e, consoante aos princípios do Sistema Único de Saúde-SUS da Universalidade, Integralidade e Equidade, a vereadora que este subscreve, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde da Família Salvação contemplando serviços pertinentes à Unidade de Acesso Avançado-UAA.**

A UBS da Família Salvação é um equipamento de saúde pública de suma importância para a Atenção Primária do município de Santarém, abrangendo uma população base de 15 mil pessoas, oriundas do complexo habitacional de 3.081 unidades, beneficiando ainda, grande área da zona oeste, Juá e comunidades do Eixo-forte.

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

Reforça-se ainda, que, constatou-se em visita in loco na UBS da Saúde da Família Salvação a necessidade de ampliação dos atendimentos e serviços levando em consideração a grande demanda populacional e a logística hoje necessária ao deslocamento dos moradores para outras unidades de saúde quando do horário que a mesma está fechada. E, por meio do Ofício 06/2021 de 28 de janeiro de 2021, em anexo, o Conselho Comunitário do Residencial Salvação manifestou solicitação de apoio à essa parlamentar.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém e Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 02 de fevereiro de 2021.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB